

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **60 DIAS**

Autos nº: **2009.0003635-7**

Núm. Único: **0004472-48.2009.8.16.0021**



Natureza: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Réu(s)/Indiciados(s): Adenir Jose Schneider, Giovane Aparecido Mendes

Partes:

Infração: **EMBRIAGUEZ AO VOLANTE**

Emitido ao: **RÉU**

**O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE
DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CASCAVEL - PR.**

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Ação Penal - Procedimento Ordinário autuada sob o nº 2009.0003635-7 em que foi **SENTENCIADO** Adenir Jose Schneider, RG: 5.593.605-6 SSP/PR, filho de Semilda Luara Schneider e Lothario Jose Schneider, nascido aos 13/09/1971, natural de Capanema - Pr residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: "JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos réus ADENIR JOSE SCHNEIDER e GIOVANE APARECIDO MENDES, com fundamento no parágrafo 5º do artigo 89 da Lei 9.099/95".

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar(em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital.

O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 25 de outubro de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito